

# Regulamentação de Coleta e Descarte de Filtros de Óleo Lubrificante

**Gilberto Albertini**  
**MANN+HUMMEL**

**Reunião Abrafiltros - Mai/2010**  
**Guarulhos, SP**

# Regulam. Coleta-Descarte Filtros de Óleo Lubrificante



## Legislação (fato)

- Em 30/Abr/2010, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo n. 24, que estabelece a relação de produtos geradores de resíduos de significativo impacto ambiental.
- O artigo 19 do Decreto Estadual n. 54.564/2009, que regulamenta a Lei Estadual n. 12.300/2006 (Política de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo) determina que os **fabricantes, distribuidores ou importadores de produtos** que por suas características representem significativo impacto ambiental devem, mesmo após a utilização e descarte desses produtos pelo consumidor final, **responsabilizar-se pela coleta, tratamento e destinação final** ambientalmente adequada.
- Este Decreto já caracterizava a responsabilidade “*pós-consumo*”, no entanto, não delimitava quais os produtos, bem como a forma como deveria se realizar.
- Nesse sentido, esta Resolução da SMA-SP determina que os **fabricantes, distribuidores ou importadores de bens de consumo duráveis e/ou não duráveis devem manter postos de entrega dos produtos; divulgar informações e orientar os consumidores da necessidade de devolução dos materiais, cumprir as metas de recolhimento a serem estipuladas e por fim, declarar a quantidade de produtos gerados comparando com a quantidade de resíduos recolhidos através do Sistema Declaratório Anual de Resíduos Sólidos.**

# Regulam. Coleta-Descarte Filtros de Óleo Lubrificante

## Legislação (fato)

- Assim, no artigo 3º da Resolução da SMA-SP, estipulou-se quais os produtos sujeitos a responsabilidade *pós-consumo*, quais sejam:

**I – Filtros de lubrificante automotivo;**

II – Embalagens de óleo lubrificante automotivo;

III – Lâmpadas fluorescentes;

IV – Baterias automotivas;

V – Pneus;

VI – Produtos eletroeletrônicos;

VII – Embalagens primárias, secundárias e terciárias de:

Alimentos e bebidas;

Produtos de higiene pessoal;

Produtos de limpeza;

Bens de consumo duráveis.

# Regulam. Coleta-Descarte Filtros de Óleo Lubrificante

## Legislação (fato)

- Outro ponto tratado pela Resolução diz respeito ao Sistema Declaratório Anual, que trata-se de formulário a ser preenchido pelos fabricantes, distribuidores e/ ou importadores. Neste formulário deverá constar tanto a quantidade de produtos geradas quanto a quantidade que efetivamente foi recolhida e recebeu destinação adequada.
- Entretanto, ainda falta a SMA-SP estabelecer as metas estipuladas para recolhimento, o que será feito pela Comissão Estadual de Meio Ambiente, onde a Abrafiltros deve atuar fortemente afim de definir percentuais razoáveis e gradativos de recolhimento
- Exemplo do Óleo Lubrificante Usado (já definido), para todo o Brasil (base – MS/Venda)

ANO	REGIÕES					
	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
2008	19%	17%	27%	42%	33%	33,4%
2009	21%	20%	29%	42%	34%	34,2%
2010	23%	23%	31%	42%	35%	35%
2011	25%	24%	31%	42%	35%	35,9%

# Regulam. Coleta-Descarte Filtros de Óleo Lubrificante



## Legislação (fato)

- Verifica-se, portanto que **fabricantes, distribuidores e importadores de filtros de óleo lubrificante, já encontram-se sujeitos a eventuais cobranças e multas por parte do Poder Público**, devido o não atendimento atualmente ao correto processo de coleta, tratamento e destinação ambiental adequada dos filtros usados e descartados
- Lembrando ainda, que as SMA de vários outros estados, encontram-se também em fase de aprovação de suas Resoluções, e mais especificamente, existe também uma Resolução Federal em andamento, que deve muito provavelmente, definir todos os tipos de filtros e não somente do óleo lubrificante automotivo.

# Regulam. Coleta-Descarte Filtros de Óleo Lubrificante

## Ex. Coleta-destinação ambiental (Supply Service)

- A Abrafiltros, através dos representantes Presidente-MANN-Tecfil, estiveram visitando a empresa SUPPLY SERVICE, localizada em Tapiraí-SP, que atualmente já executa prestação de serviços de coleta-destinação ambiental para diversos produtos, inclusive para filtros de óleo lubrificante.



# Regulam. Coleta-Descarte Filtros de Óleo Lubrificante



Associação Brasileira das Empresas de Filtros e seus Sistemas  
Automotivos e Industriais



## Ex. Coleta-destinação ambiental (Supply Service)



# Regulam. Coleta-Descarte Filtros de Óleo Lubrificante



## Necessidade (proposta)

- A Abrafiltros, puxar ativamente as discussões-tratativas-definições junto ao CONAMA, SMA, CMA, quanto as questões imediatas de complementação da Resolução, representando as empresas associadas
- A Abrafiltros, realizar ações de benchmark, junto a INPEV (Instituto Nacional de Processadores de Embalagens Vazias), a ANIP (Associação Nacional das Industrias de Pneumáticos) e com o SINDCOM (Sindicato dos Distribuidores de Combustível)
- A Abrafiltros, estabelecer um projeto específico, dentro da câmara setorial automotiva, para coordenar, estruturar e desenvolver as atividades necessárias, com a participação das empresas associadas que atuem diretamente com os filtros de óleo lubrificante automotivo (Ex. MANN, Tecfil, Cummins, Mahle, Bosch, Parker, etc...)
- A Abrafiltros, dentro deste projeto, avaliar todas as alternativas possíveis e definir uma estratégia conjunta para os associados
- A Abrafiltros, definir uma lista de empresas prestadoras destes serviços, que sejam previamente qualificadas e recomendadas para a coleta, tratamento e destinação ambiental adequada de todos os associados